

Congresso Nacional e política externa da integração: um controverso debate acadêmico¹

Marcelo Costa Ferreira*

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar o debate sobre o papel do Congresso Nacional Brasileiro na Política Externa com ênfase na polarização entre os que destacam a participação ativa em relação a postura passiva do parlamento nacional do Brasil.

Palavras-chave: literatura acadêmica; relações internacionais; Brasil; Congresso; integração.

Abstract

This paper aims to present the debate over the role of the National Brazilian Congress upon the External Politics emphasizing the polarization between those who highlight an active participation relating to the passive role of Brazilian's national parliament.

Keywords: scholar literature; international relations; Brazil; Congress; integration.

Introdução

Este artigo apresenta o debate na literatura pertinente ao Congresso Nacional e à política externa/integração regional² sobre o papel ativo ou passivo do parlamento brasileiro em questões relacionadas ao debate sobre o Mercosul ou Alca, por exemplo. Os trabalhos existentes compreendem apenas o Mercosul e uma pesquisa que abordou a Alca em termos muito gerais elaborada por Cesar (2002).

¹ Este artigo é uma versão revista do capítulo 1 da tese de Doutorado em Ciência Política do presente autor na PUC-SP, Ferreira (2005).

* Professor de Ciência Política na Universidade Federal de São Paulo e Doutor em Ciência Política pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. E-mail: celo93@yahoo.com.

² Não incluímos o trabalho de Barbosa (2000), já que ele analisa a posição do Congresso Nacional em Política Externa nos anos de 1960 através dos discursos parlamentares – período esse que não está incluído no escopo desta pesquisa; o de Ferreira (1989), que aborda o período de 1974 até 1985 e o clássico estudo de Medeiros (1983), que cobre a participação do Congresso até a década de 1970.

Os mencionados estudos podem ser divididos em duas tendências: a primeira enfatiza o papel passivo e omissivo do Parlamento brasileiro na gestão do Mercosul, enquanto a segunda afirma que, mesmo com diversas restrições institucionais, o Congresso brasileiro tenta acompanhar e influenciar o processo de integração do Mercosul.

A imagem de que a atuação do Congresso Brasileiro no processo de integração regional é nula perante a hegemonia do Executivo consiste numa percepção muito arraigada entre alguns parlamentares, analistas políticos e pesquisadores acadêmicos. Entretanto, de acordo com o estudo de Souza (s.d.), a avaliação dos entrevistados da comunidade de Relações Exteriores no Brasil em 2000/2001 acerca da participação do Legislativo no processo de condução da política externa é controversa. Esta percepção é compartilhada até pelos próprios congressistas,³ já que perguntados se “a política externa deve ser atribuição exclusiva do Executivo, cabendo ao Congresso Nacional apenas ratificar as decisões tomadas, ou deve ser previamente debatida e negociada com o Congresso, limitando o poder do Executivo?”, quase a metade 46% dos inquiridos avaliaram que a política externa deve ser “decidida pelo Executivo e ratificada pelo Congresso”, enquanto 54% consideraram que deve ela ser “negociada previamente com o Congresso”. Ou ainda, segundo o autor do citado estudo: “O essencial a ressaltar é que ambas as opções têm defensores em todos os segmentos da comunidade de política externa, dentro e fora do Poder Executivo e do próprio Congresso, inclusive” (Souza, s.d., p. 93).

Além disso, existem lacunas significativas na literatura acadêmica de Ciência Política e de Relações Internacionais sobre o papel do Congresso Nacional brasileiro na política externa. Até o momento em que estas linhas são redigidas, existem poucos estudos empíricos acerca dos fatores que indicariam ou não a passividade do Parlamento brasileiro. Muitos textos sobre o tema são estudos de caso sobre a

³ Os entrevistados numa pesquisa do tipo “elite” costumam ser muito poucos, além de serem selecionados por métodos não probabilísticos, razão pela qual a opinião desses congressistas não é necessariamente representativa do Congresso Nacional como um todo.

Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, enquanto outros apenas prescrevem que o Parlamento brasileiro delegou ao Executivo a condução da política externa, tendo como referência a aplicação mecânica de técnicas de investigação muito utilizadas nos departamentos de Ciência Política nos Estados Unidos na área de estudos legislativos, totalmente inadequadas, entretanto, para a análise do Congresso Brasileiro – e essa característica não é comum apenas aos estudos Legislativos no Brasil, mas também aos relativos aos partidos políticos.⁴

Este artigo está dividido em mais três partes. Na próxima, discutiremos a primeira corrente da literatura, para, a seguir, debatermos a segunda. Na terceira, conclusão, resumiremos as principais ideias desse debate e das correspondentes lacunas.

Parlamento passivo e omissivo no Mercosul

Existem dois trabalhos sobre a participação do Parlamento brasileiro no Mercosul: Oliveira (2003) e Mariano (2001). Ambos partilham de um argumento central a partir de uma análise sobre a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul,⁵ ou seja: o Congresso brasileiro não tem interesse por política externa. Na nossa avaliação, os dois estudos apresentam significativa relevância pelo seu pioneirismo no campo de estudos sobre Parlamento e política externa, fornecendo informações empíricas muito interessantes – que inclusive foram incorporadas à estratégia de análise desta pesquisa – mas que apresentam diversas lacunas e inconsistências na argumentação acerca da suposta escassa participação do Congresso no Mercosul.

De acordo com o primeiro autor, a participação do Legislativo seria apática, visto que as instituições com poder de negociação e/ou decisão envolvidas no processo de integração regional estariam

⁴ Por exemplo, Coelho (1999, p. 254) ressalta que: “O problema dos estudos norte-americanos que reafirmaram a fraqueza intrínseca dos partidos brasileiros na esfera parlamentar resulta do fato de terem sido aplicados critérios para seleção e análise de dados estranhos à natureza do objeto analisado”.

⁵ O estudo de Mariano (idem) refere-se a um estudo comparado da atuação do legislativo e das centrais sindicais no Mercosul.

concentradas no âmbito do Executivo brasileiro – essa característica é prescrita pelo artigo 2º do protocolo de Ouro Preto, que inclui o Congresso apenas como órgão consultivo, de acordo com o artigo 26 do citado protocolo. Todavia, questões setoriais podem estimular o Parlamento a ter uma papel mais ativo, como na questão das tarifas relativas ao comércio de açúcar entre o Brasil e Argentina em 1996/1997. Neste caso, alguns parlamentares fizeram pressão junto ao Executivo para que se atendesse aos interesses dos produtores açucareiros brasileiros.

O citado estudo apresenta, no entanto, cinco lacunas na abordagem da participação do legislativo no Mercosul.

A primeira seria pelo fato de a pesquisa de Oliveira (2003) apresentar apenas a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, CPC, como componente do legislativo no processo de integração, já que o processo formal de criação do Mercosul começou em 1985. Como o estudo de Oliveira aborda apenas a CPC, criada em 1995, o período anterior ao referido ano não foi incluído na abordagem.

A segunda refere-se ao desconhecimento do sistema de comissões no âmbito do Congresso Nacional relacionado ao tema política externa, pois é ignorado o fato de que a CPC foi criada de forma externa ao Congresso – será que esse fato por si só não seria o responsável pelo pouco interesse dos parlamentares sobre o tema Mercosul? Além disso, o autor não incorpora à sua análise a comissão especial sobre o Código Aduaneiro do Mercosul, em 1995, e ignora a participação das Comissões de Relações Exteriores no Senado Federal e na Câmara dos Deputados no processo de criação e acompanhamento do Mercosul no período pré-1995 – época em que os temas relacionados à integração regional eram tratados no âmbito das comissões de relações exteriores no Senado e na Câmara dos Deputados.

A terceira lacuna consiste na pouca preocupação de Oliveira (idem) em informar as fontes empíricas nas quais ele elabora o seu argumento. Por exemplo, não existe nenhum documento citado por Oliveira no que tange à CPC que informe a existência da mesma na

esfera do Congresso Nacional. Essa característica fomenta insegurança no leitor em relação a alguns resultados por ele apresentados: enquanto o número de parlamentares na CPC entre 1995-2002 é de 51 congressistas no banco de dados parlamentar desta pesquisa, a quantidade de deputados e senadores na citada CPC, segundo as informações coletadas por Oliveira, seria apenas de 28 (idem, pp. 134-135).

A quarta consiste nas frágeis evidências utilizadas para corroborar a atuação dos partidos políticos no processo de integração. Por exemplo, a enumeração dos programas dos partidos – estratégia também utilizada por Mariano (2001, p. 118), citando os aspectos que mencionam a integração regional, não é a estratégia de análise adequada. Programas de partidos são apenas documentos de divulgação e desconhecemos partidos que sigam as diretrizes dos programas partidários, da mesma forma que os parlamentares são, em tese, direcionados pelas normas do Regimento Interno das casas legislativas. Por exemplo, de acordo com o estudo de Carvalho (1977, p. 26 e p. 78), o PSP e a UDN – Partido Social Progressista e a União Democrática Nacional – eram de oposição ao então governo Juscelino Kubitschek. O fato é que o primeiro partido votava com o governo na maioria das vezes, enquanto o segundo votava de forma favorável à expansão do Estado na economia – apesar de seu respectivo programa partidário prescrever o oposto, como destaca Benevides (1985, p. 85). Deve-se também mencionar a reflexão de Lima Junior (1987, p. 99), enfatizando que a dinâmica conjuntura política impede que os programas partidários sejam imediatamente transpostos para a prática governamental.

Finalmente, a quinta refere-se aos fracos elementos das conexões entre alguns parlamentares e os grupos de interesse relacionados ao Mercosul. Não existem no texto redigido por Oliveira (idem) elementos que convençam os leitores de que Paulo Bourhansen, Michel Temer ou Antônio Carlos Magalhães sejam representantes de empresários de Santa Catarina, São Paulo ou Bahia.

Apesar destas limitações, existem dois achados muito relevantes no texto.

O primeiro seria a abordagem da atuação de alguns parlamentares na questão das tarifas do açúcar (Oliveira, 2003, pp. 174-188). As questões alfandegárias provocaram diversos conflitos entre o Brasil e a Argentina no comércio do açúcar. Segundo o citado autor, em dezembro de 1996, o conselho do mercado comum⁶ do Mercosul criou um grupo de trabalho para discutir a questão das tarifas no comércio açucareiro. Contudo, houve polarização entre os negociadores argentinos e brasileiros na citada negociação, o que fomentou a proposição do então presidente da CPC Mercosul, deputado Paulo Bourhansen (PFL/SC) de retaliação à Argentina, a partir da proibição da importação do trigo argentino, fato que levou o então presidente do Senado brasileiro, Antônio Carlos Magalhães, a cobrar do governo uma reação mais incisiva, Oliveira (idem, p. 181).

A segunda seria a composição regional da comissão parlamentar conjunta do Mercosul. A mesma tem a quase totalidade dos seus membros entre os estados próximos à fronteira da Argentina e do Uruguai, sinalizando a existência de uma bancada regional articulada e interessada no tema da integração regional no Mercosul, Oliveira (idem, pp. 134-135), aspecto este também destacado por Mariano (2001, p. 126).

Já no segundo estudo, Mariano (idem) apresenta também a presença dominante do Executivo, o qual não teria o menor interesse em fomentar o Mercosul além de uma mera associação aduaneira – o que não ocorreria se o Congresso e os sindicatos tivessem uma maior atuação no processo de integração, (idem, p. 20). O Parlamento, assim, aceitaria essa estratégia e deixaria, portanto, ao governo a condução do processo de integração, tendo em vista o seu *tradicional afastamento de temas de política externa* (idem).

O trabalho da autora tem um repertório muito interessante de entrevistas com deputados e senadores – no que reside a sua maior

⁶ A CMC é um dos órgãos executivos do Mercosul.

qualidade e singularidade – todavia, existem sérias restrições relativas à comprovação de algumas partes do argumento: por exemplo, de que a atuação dos parlamentares seria guiada pela atuação nas bases eleitorais (idem, p. 18). Não existe no texto nenhum elemento que corrobore esse aspecto; a influência dos grupos sociais *provavelmente se realizará por meio de um Parlamento* (idem, p. 20), mas como isso aconteceria se, segundo a autora, o Congresso não tem interesse pelo tema?; ou achados que são incompatíveis entre si: *O Mercosul ainda não foi incorporado como uma questão importante na sua estratégia de ação política. Os debates nas comissões e nos plenários do Senado e da Câmara dos Deputados têm-se limitado, quase sempre, à aprovação dos acordos internacionais assinados pelo governo* (idem, p. 124) ou *este capítulo mostra como os parlamentares vão se aproximando desse tema e de que forma incorporam o Mercosul nos seus debates. Essa assimilação não é fácil e nem chegou a ocorrer de fato. É um processo que aos poucos vai se internalizando e pressionando por alterações no comportamento e funcionamento parlamentar* (idem, p. 113). Como o leitor observará na próxima seção, existem diversos discursos no período mencionado sobre o Mercosul.

Apesar de a autora efetuar uma análise muito rica e interessante das entrevistas, muitos aspectos do texto assumem caráter retórico, como a ideia de que o legislativo transfere ao Executivo o papel de condução da política externa. Nesse caso, o argumento dela contém uma lógica muito semelhante à prescrição atribuída ao Congresso Nacional brasileiro do binômio delegação *versus* abdicação.

Essa dicotomia surge a partir da aplicação direta do argumento de Kiewiet e McCubbins (1991) referente ao Congresso dos Estados Unidos onde, segundo os mencionados autores: *O Congresso escolheu delegar as tarefas principais de política pública para o presidente, para os ministérios e autarquias*⁷ (idem, p. 231); ou seja, o Parlamento teria como transferir responsabilidades para o Executivo, ou simplesmente

⁷ “Congress has in turn chosen to delegate major policy tasks to the president and to department and agency administrators”

abdicar desta prerrogativa. Conforme a análise efetuada em Ferreira (2009), os constituintes brasileiros de 1988 não tiveram uma estrutura de escolha entre um Parlamento omissivo ou atuante em política externa, dada a polarização de forças e grupos de interesses e a atuação controvertida da Comissão de Sistematização em modificar o conteúdo das subcomissões que, no caso da pertinente à política externa, em momento nenhum delegou ou abdicou do papel constitucional do legislativo em política externa.

Congresso atuante com restrições institucionais

Fleischer e Soares (2000) destacam o crescimento do Mercosul na agenda dos países do bloco e das pressões efetuadas pelos respectivos legislativos para terem uma atuação mais significativa no mencionado processo. Todavia, essas tentativas foram frustradas. Os autores destacam o enorme poder de imposição de agenda do Executivo federal, que apresenta poderes acentuados de produção legislativa. Logo, são poucas as chances do congressista de apresentar uma proposta sobre qualquer tipo de política pública, quanto mais relativa ao Mercosul.

Assim, os autores buscaram analisar outras variáveis para o pleno entendimento do interesse dos parlamentares pelo processo de integração, como os discursos oficiais. Os pronunciamentos em plenário foram crescentes desde 1995 até 1997, com uma pequena queda no ano eleitoral de 1996 – e existem mais discursos por parte dos deputados do que os senadores. De uma forma geral, a análise dos discursos dos parlamentares revela que é muito raro um congressista ser contra o Mercosul, apenas um ou outro aspecto específico é criticado, como no caso de temas ligados à agricultura – em que a presença da bancada ruralista é muito marcante – ou de parlamentares dos estados ao Sul do Brasil, conforme mostram os autores: *o fato de que os parlamentares que fazem ressalvas com mais frequência são os das bancadas do Sul do país, justamente por conhecerem melhor os temas e sentirem mais de perto as queixas do natural processo da integração. Problemas como defasagem em produtividade na agricultura, e algumas poucas áreas*

industriais, necessidade eventual de subsídios ao pequeno produtor rural e instituições financeiras locais estão presentes nas suas ressalvas, protestos e alertas (idem, p. 96) ou de legisladores dos estados do Nordeste, preocupados com a possibilidade de que o Mercosul não possa trazer nenhum benefício à região. Em suma, mesmo com todas as restrições à atuação do Parlamento, ela é “positiva e crescente”.

O segundo estudo foi realizado por Soares e Drummond (2000). As autoras mencionam a necessidade de reparos nas estruturas dos Parlamentos para incrementar a participação do legislativo no processo de integração. As barreiras ao trabalho congressional são amplas e acompanhadas de uma retórica constitucional que afirma ter o Congresso muito mais poderes do que ele realmente tem. Logo, essa característica do Parlamento brasileiro força os legisladores a atuar de uma forma muito informal, sendo que a preocupação com a infraestrutura da integração é um dos pontos mais destacados por eles; ou, conforme outro estudo realizado pelas mesmas autoras: *As reuniões da Seção [...] assumem quase que um caráter informal por causa da dificuldade de encontrarem-se deputados e senadores em uma mesma sessão formal. As duas casas têm uma agenda intensa de reuniões de comissões e sessões plenárias. Além dessas, os parlamentares têm uma intensa agenda de encontros nas suas bases. Principalmente os do Sul, no caso brasileiro, têm muita vinculação com a sociedade organizada, o que, ainda que represente um aspecto positivo do ponto de vista da institucionalização do Parlamento, assoberba a agenda dos parlamentares* (idem, 2003b, p. 225).

No que se refere à CPC, a sua interação com as outras comissões permanentes do Congresso é quase nula, o que as autoras atribuem ao baixo grau de atuação da sociedade como um todo, já que a comissão apresenta uma precária vinculação com os grupos de interesse relacionados à questão do Mercosul. A mencionada comissão mista tem atuado muito mais como um fórum de congregação com outras instâncias nacionais ou internacionais, à margem da atuação do Executivo, estando alheia a negociação mas não ao debate. No caso da

crise no Mercosul advinda da desvalorização do real, a citada comissão assumiu um papel de destaque na solução no acordo setorial no setor de calçados.

Todavia, falta aparelhamento físico e uma gestão de pessoal mais flexível à CPC.

Já o trabalho de Cesar (2002) critica a visão convencional da passividade do Congresso Nacional em temas de política externa, apesar de destacar a força e o insulamento do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, também conhecido como Itamaraty, o que dificultaria a atuação de outros setores da sociedade na política externa. A autora reconhece, com muita propriedade, uma característica importante mas que sempre vem sendo negligenciada por muitos estudos sobre o Legislativo brasileiro: a natureza bicameral do Parlamento brasileiro, enfatizando que sua análise abrange um coletivo que inclui o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e os diversos níveis hierárquicos presentes numa casa legislativa, como mesas diretoras, lideranças, comissões e nos parlamentares enquanto indivíduos.

O Parlamento brasileiro sempre teve escassas oportunidades de atuação na política externa desde a República Velha, mas têm ocorrido iniciativas de parlamentares para reverter essa situação, como a proposta de emenda constitucional do então senador Roberto Requião (PMDB/PR) , PEC 52/2001 – e a PEC 04/1998 do senador Ronaldo Cunha Lima (PMDB/PB) e a PEC 345/2001 do senador Aloizio Mercadante (PT/SP). O senador Jefferson Peres (PDT/AM) também defende a existência de mecanismos mais acentuados de acompanhamento de política externa, (idem, p. 29).

A autora apresenta também, uma descrição pioneira e muito qualificada da atuação do Congresso Nacional na política externa entre o período de 1985-2002, elaborando um levantamento sobre as comissões de Relações Exteriores no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e a comissão especial da ALCA em 2002. Segundo ela, existiriam dois perfis

de congressistas interessados em política externa: por países ou por temas específicos. No primeiro caso, são os que possuem bases eleitorais nas fronteiras. No segundo, os que pretendem um prolongamento de sua atuação em termos de política interna – como o caso de uma presença acentuada em questões de gênero na política doméstica, levando ao interesse por tratados multilaterais assinados pelo Brasil nesse tema.

Considerações finais

O trabalho apresenta as duas principais correntes na literatura pertinentes à participação do Congresso Nacional Brasileiro em temas de política externa. Foram excluídos trabalhos anteriores a 1989. Em suma, dois autores defendem a passividade do legislativo no Mercosul, enquanto os outros apresentam um Congresso que tenta atuar nesse campo, apesar de todas as restrições regimentais e do poderio do Executivo.

No primeiro caso, a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é discutida. Apesar de alguns ótimos achados como a questão das bancadas e o papel passivo do Congresso em temas de política externa verbalizado por alguns congressistas – os estudos apresentam diversas lacunas: a análise do funcionamento do Parlamento brasileiro é superficial, as comissões permanentes não são analisadas e diversos argumentos carecem de fundamento lógico e empírico.

No segundo grupo de autores, no qual o presente autor também se inclui, o Congresso Nacional apresenta grupos de interesse baseados em bancadas regionais, principalmente do Rio Grande do Sul; os parlamentares teriam interesse, mas a estrutura institucional do Parlamento brasileiro não permitiria a sua atuação. São pesquisas muito bem feitas, mas que assumem um caráter exploratório.

Bibliografia

- BARBOSA, A. J. (2000). *O Parlamento e a Política Externa Brasileira (1961–1967)*. Tese de doutorado em História na Universidade de Brasília. Brasília.
- BENEVIDES, M. V. de M. (1985). *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- CARVALHO, M. I. V. (1977). *A Colaboração do Legislativo Para o Desempenho do Executivo Durante O Governo JK*. Dissertação de mestrado em Ciência Política apresentada na Sociedade Brasileira de Instrução.
- CÊSAR, S. E. M. (2002). *Interação Executivo-Legislativo no Processo de Formulação da Política Externa Brasileira*. Dissertação de mestrado em Ciência Política apresentada na UnB.
- DRUMMOND, M. C. (2001). O Brasil e o Mercosul frente à ALCA: destino ou opção?. *Senatus*, cadernos da Secretaria de Informação e Documentação do Senado Federal. Brasília, v. 1, n. 1.
- FERREIRA, M. C. (2009). *O Congresso Nacional Brasileiro na Política Externa do Mercosul e no Debate Alca*. Datilografado.
- FERREIRA, M. C. (1993). O mercosul político: a comissão parlamentar conjunta. *Boletim de integração Latino-Americana*. Brasília.
- _____ (1995). *O Mercosul e a articulação de atores sociais: o caso do Brasil (1991-1994)*. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais na UnB. Brasília.
- _____ (2005). *O Congresso Nacional Brasileiro na Política Externa do Mercosul e no Debate Alca, 1989-2003*. Tese de Doutorado em Ciência Política na PUCSP.
- FLEISCHER, D. e SOARES, R. (2000). “Parlamentos do mercosul - Brasil: a integração e a democratização do orçamento”. In: *Mercosur y Parlamentos: los congresos en la democracia y la integración*. ed. Montevideu/CLAEH/OEA.
- KIEWIET, R. D. e McCUBBINS, M. D. (1991). *The logic of delegation: congressional parties and the appropriantions process*. Chicago, The University of Chicago Press.
- LIMA JUNIOR, O. B. (1987). “Partidos e programas”. In: PEIXOTO, J. P. M. (org). *Partidos políticos no Brasil*. Brasília, Instituto Tancredo Neves/Fundação Friedrich Naumann Stiftung.
- MARIANO, K. L. P. (2001). *A Atuação da Comissão Parlamentar Conjunta e do Subgrupo de Trabalho-10 no Mercosul*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais (Relações Internacionais) na Unicamp.
- MEDEIROS, A. P. C. (1983). *O poder Legislativo e os tratados internacionais*. Porto Alegre, Editora LPM/Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul.
- OLIVEIRA, M. F. (2003). *Mercosul: atores políticos e grupos de interesses brasileiros*. Marília, Edit. Unesp.
- SANTANA, H. (2001). Grupos de interesse e a política externa brasileira para a Alca. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, pp. 167-196.
- SOARES, R. M. (1976), “O poder Legislativo no Brasil”. In: CÂMARA DOS DEPUTADOS. *O poder Legislativo na sociedade contemporânea*. Brasília, Cedoc.

_____ (1986). A prática do processo Legislativo. *Revista de informação legislativa*. Brasília, n. 92, pp. 317-339.

_____ (1993). Liderança parlamentar. *Revista de informação legislativa*. Brasília, n. 118, pp. 333-347.

SOARES, R. M. e DRUMMOND, M. C. (1999). “Fortalecimento da atuação parlamentar e institucional no processo de integração do Mercosul.” In: CAETANO, G. e PERINA, R. *Parlamentos e instituciones en el Mercosur: los nuevos desafios*. Montevideu, CLAEH/OEA.

_____ (2003a). “Parlamentos no Mercosul: Brasil”. In: CAETANO, G. e PERINA, R. *La encrucijada política del Mercosur: parlamentos y nueva institucionalidad*. Montevideu, CLAEH/OEA.

_____ (2003b). “CPC: um possível parlamento do Mercosul? Perspectivas de fortalecimento e funções parlamentares e papel na integração do Mercosul”. In: CAETANO, G. e PERINA, R. *La encrucijada política del Mercosur: parlamentos y nueva institucionalidad*. Montevideu, CLAEH/OEA.

SOUZA, A. (s.d.). *A agenda internacional do Brasil: um estudo sobre a comunidade brasileira de política externa*. Rio de Janeiro, Cebri.

TRINCHES, D. (s.d.). Uma análise de economia política e das atitudes dos grupos de interesse no Mercosul. *Textos para discussão* n. 3. São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da PUC-SP.